



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 802/2018

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento Vigente no valor de R\$ 196.000,00 – Cento e noventa e seis mil reais, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, fica o Poder Executivo autorizado anular total e parcialmente dotações inseridas no Orçamento conforme disposto no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 18 de julho de 2018


PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

SUPLEMENTAR:

02	EXECUTIVO	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.0016	Planej.Coordenacao Ensino Publico	
12.122.0016.2023	Manutenção Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	158 Material de Consumo	10.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	10.000,00
02.27.02	FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCAÇÃO - F.M.D.E.	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0025	Manut.Bens/Servicos Vinc. ao Ensino	
12.361.0025.2030	Manut.Atividades Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00	174 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	30.000,00
3.3.90.30.00	175 Material de Consumo	20.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	20.000,00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.0032	Manut.Bens Serv/Centro Ref.Educ.Inf	
12.365.0032.2039	Manut. Atividades Pre-Escolar	
3.1.90.11.00	192 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	100.000,00
3.3.90.30.00	193 Material de Consumo	30.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	30.000,00
3.3.90.39.00	195 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	3.000,00
4.4.90.52.00	196 Equipamento e Material Permanente	3.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	3.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	196.000,00


Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

ANEXO II

ANULAR:

02	EXECUTIVO	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.0016	Planej.Coordenacao Ensino Publico	
12.122.0016.2023	Manutenção Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00	153 Contratação por Tempo Determinado	75.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	75.000,00
3.1.90.11.00	154 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	121.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	121.000,00
	TOTAL:	R\$ 196.000,00


Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal